



CÂMARA LEGISLATIVA DO

FEDERAL

REQUERIMENTO n.º 969/2004

(Do Dep. Chico Leite)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à MESA DIRETORA

Em 17/02/04

Em 17/02/04
Assessoria da Plenária

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao "Dia da Juventude".

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, em consonância com o que determina o art. 124 do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene, no dia 24 de setembro de 2004, às 10:00 horas, em comemoração ao "Dia da Juventude".

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Reg. n.º 969/04
Fls. n.º 01

O dia da juventude é comemorado em 22 de setembro, data em que devemos celebrar a contribuição que os jovens dão ao nosso País, e promover a conscientização para os desafios que eles enfrentam.

Muitos são os problemas a serem enfrentados pelos jovens na construção de uma sociedade, dentre eles, talvez, os mais graves sejam o desemprego e os baixos salários.

A falta de emprego e perspectiva gera pobreza e instabilidade social, conduzindo o jovem à seara da marginalidade.

Contudo, a capacidade construtiva do jovem tem prevalecido e, com muita força e criatividade, têm a juventude sido protagonista da construção de um mundo novo.

Em face da importância do tema em epígrafe, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da iniciativa em questão.

Sala das Sessões, em

Dep. CHICO LEITE

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 17/02/04
HORA: 10 LOCAL: a definir

PAULO DOMINGUES
Chefe do Cerimonial